



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2221/20
Fls. 01
Resp. _____

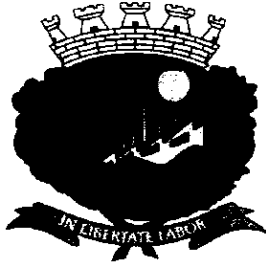
REQUERIMENTO Nº 108/2020

Senhora Presidente,

O vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)**, requer nos termos regimentais após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes pedidos de informações:

- 1) Existem casos em nosso município, onde as crianças estão sendo direcionadas para estudarem em escolas distante as suas residências, ao invés de serem direcionadas à escola mais próxima a suas moradias?
- 2) Se afirmativo, qual motivo?
- 3) Quais são as escolas, que estão adotando este tipo de procedimento?

215/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2221/20
Fls. 02
Resp. [Signature]

Justificativa:

Este vereador faz o presente requerimento a pedido de munícipes, que tiveram seus filhos direcionados à escolas municipais, distante de sua residência, ao invés de direcioná-los em escola mais próxima a sua moradia, contrariando totalmente a Lei 11.700 de 13 de junho de 2008, a qual inseri no artigo 4º, da lei 9.394, que toda criança acima de 4 anos de idade, tem o direito de estudar próximo de casa, e também no cumprimento de sua função fiscalizatória, determinada pelo artigo 199 do Regimento Interno, que determina que *"compete à Câmara solicitar ao Prefeito informações sobre atos administrativos e sobre assuntos referentes à administração direta e indireta necessários às funções de fiscalizar, controlar e assessorar na forma do que dispõe o artigo 2º e seus parágrafos, deste Regimento"*.

Valinhos, 27 de janeiro de 2020.


KIKO BELONI
Vereador